

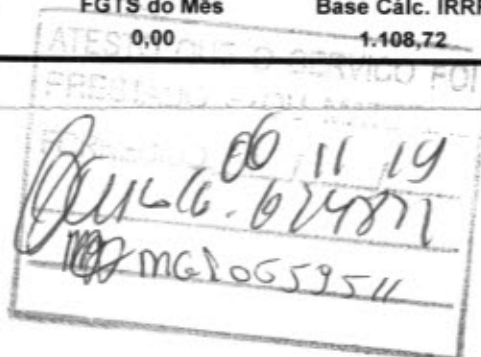
**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 107884 - ALYDA MARCELA SANTOS LEAO		Periodo: 10/2019			
Cargo: 0021 - AUXILIAR DE COZINHA II		Matricula: 0000011761	CTPS: /		
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão:	CPF: 069.840.346-04		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0410 - Serviços Prestados 0526 - INSS Contribuinte Individual 1022 - ISS S RPA	20,00	1.385,89	277,17 27,72		
TC-008/2017		<b>Total:</b> 1.385,89	<b>Total:</b> 304,89		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.081,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/11/19</u> Assinatura: <u>Alyda Marcela Santos Leao</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,01	1.385,89	0,00	0,00	1.108,72	



  
INSTIT. ESPIRITA  
LAR MARCOS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, as partes, **Instituição Espírita Lar de Marcos CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, – Bairro Ressaca - Contagem - MG – CEP: 32113.460**, neste ato representado pelo Diretor Financeiro Walter de Aguiar Campos, CPF: 163.723.526 -72 intitulada **CONTRATANTE**, e de outro lado **portador(a) Adyla Marcela Santos Leão, portador do CPF:069.840.346-04- CI:MG-13.828.393– PIS/PASEP:129.74804.11-1** denominado **CONTRATADO(A)** firmam a disciplina das relações jurídicas que advirão do presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tal qual segue.

**DO OBJETO DO CONTRATO** - O presente contrato tem por objeto o pagamento por RPA no TC:008/2017 ,como prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha no Abrigo Bela Vista

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - O serviço contratado ser prestados em número de horas/dias necessários a efetivação da prestação de serviço solicitada no local estipulado pela CONTRATANTE.

**DOS HONORÁRIOS.** Pela execução dos serviços contratados será pago pelo CONTRATANTE, a importância de R\$1.385,89- (hum mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pela prestação de serviços acima citada, observando-se o que segue:

- A) O pagamento dos honorários devidos deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da prestação de serviço combinada;
- B) Ao CONTRATANTE confere-se a faculdade de realizar o pagamento, em cheque, sempre nominal à/ao CONTRATADO (A), mediante a apresentação de simples recibo

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO** – O presente contrato terá validade da quantidade de horas necessárias à realização da prestação de serviço solicitada

**DO FORO** – As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para solução de controvérsias, porventura oriundas deste contrato.

Contagem, 30 de setembro de 2019.

  
Instituição Espírita Lar de Marcos

  
Adyla Marcela Santos Leão

  
INSTIT. ESPÍRITA  
LAR MARGOS

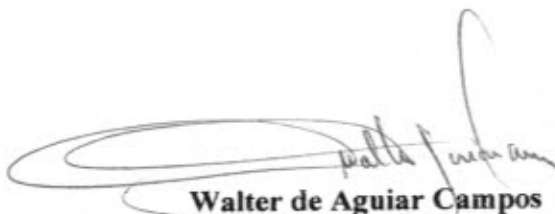
**JUSTIFICATIVA**

Contagem, 06 de novembro de 2019

Vimos justificar o pagamento por RPA no TC:008/2017, no valor de R\$1.385,89 (hum mil trezentos oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para Alyda Marcela santos Leão, como prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, em substituição a funcionária Roberta Lima Gomes que se encontrava de férias.

Certo de poder contar com vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



**Walter de Aguiar Campos**  
CPF: 163.723.526-72  
DIRETOR PRESIDENTE

**Ilustríssima Senhora**  
**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação  
Contagem MG

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARA: INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ:17.359.415/0001-59

RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS,170 -BAIRO RESSACA CONTAGEM MG

CEP:32113-460

**\*\*FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA**

**\*Descrição das Atividades**

Lavar alimentos;

Lavar e picar alimentos;

Ajudar na faxina e limpeza da cozinha em geral:

Ajudar na limpeza e conservação de freezer, geladeira, filtros, liquidificadores, etc.;

Ajudar no preparo dos alimentos de modo geral:

Ajudar no recolhimento dos vasilhames;

Cuidar da organização geral da cozinha;

**\*Medidas de controle e Segurança**

Uso obrigatório de avental de PVC, calçado fechado, luva de látex e touca descartável;

**\*\*SALÁRIO PRETENDIDO:**

R\$1.385,89 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos. Mais vale transportes.

ALYDA MARCELA SANTOS LEÃO

CPF:069.840.346-04

CI:MG-13.828.393

*Alyda Marcela Santos Leão*  
Alyda Marcela Santos Leão

Contagem, 30 de setembro de 2019

*23*  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

Cristiane Augusta Costa

CPF:016.951.116-21

CI:MG-14.009.445

### PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARA: INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ:17.359.415/0001-59

RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS,170 -BAIRO RESSACA CONTAGEM MG

CEP:32113-460

**\*\*FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA**

**\*Descrição das Atividades**

Lavar alimentos;

Lavar e picar alimentos;

Ajudar na faxina e limpeza da cozinha em geral:

Ajudar na limpeza e conservação de freezer, geladeira, filtros, liquidificadores, etc.;

Ajudar no preparo dos alimentos de modo geral:

Ajudar no recolhimento dos vasilhames;

Cuidar da organização geral da cozinha;

**\*Medidas de controle e Segurança**

Uso obrigatório de avental de PVC, calçado fechado, luva de látex e touca descartável;

**\*\*SALÁRIO PRETENDIDO:**

R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Mais vale transportes.

*Cristiane Augusta Costa*  
Cristiane Augusta Costa

Contagem, 09 de setembro de 2019

*27*  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

Alexandra Santana Lima Nascimento  
CPF:013.210.536-57  
CI:MG-10.075.464

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARA: INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ:17.359.415/0001-59

RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS,170 -BAIRO RESSACA CONTAGEM MG

CEP:32113-460

**\*\*FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA**

**\*Descrição das Atividades**

Lavar alimentos;

Lavar e picar alimentos;

Ajudar na faxina e limpeza da cozinha em geral:

Ajudar na limpeza e conservação de freezer, geladeira, filtros, liquidificadores, etc.;

Ajudar no preparo dos alimentos de modo geral:

Ajudar no recolhimento dos vasilhames;

Cuidar da organização geral da cozinha;

**\*Medidas de controle e Segurança**

Uso obrigatório de avental de PVC, calçado fechado, luva de látex e touca descartável;

**\*\*SALÁRIO PRETENDIDO:**

R\$1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais). Mais vale transportes.

*Alexandra Santana Lima do Nascimento*  
Alexandra Santana Lima do Nascimento

Contagem, 09 de setembro de 2019

*31*  
INSTIT. ESPIRITA  
LAR MARCOS